

# *Mensagem a um futuro Contabilista*

*7ª edição  
2003*

**EDITOR**

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

**SAS Quadra 5 - Bloco J - Ed. CFC**

**Telefone (61) 314-9600 - Fax (61) 322-2033 - [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)**

**Brasília - DF**

**CEP 70070-920**

**TIRAGEM: 50.000 exemplares**

**Diagramação: Silvia Neves Oliveira**

**Revisão: Andréa Ribas S. Azevedo**

***FICHA CATALOGRÁFICA***

**C755m**

**Conselho Federal de Contabilidade**

**Mensagem a um futuro Contabilista/ Conselho Federal  
de Contabilidade. - 7. ed - Brasília : CFC, 2003.**

**60 p.**

**1. Contabilista 2. Estudante I. Título**

**CDU 657.057.875**

## SUMÁRIO

<i>Apresentação</i> .....	5
<i>Prefácio</i> .....	7
<i>O Contabilista</i> .....	9
<i>Nível cultural e nível ético</i> .....	10
<i>Atribuições profissionais</i> .....	11
<i>Exame de Suficiência</i> .....	13
<i>Registro profissional</i> .....	17
<i>Carteira de identidade profissional</i> .....	19
<i>Assinatura</i> .....	20
<i>O CRC</i> .....	21
<i>Os escritórios e as delegacias regionais dos CRCs</i> .....	25
<i>O CFC</i> .....	28
<i>Legislação da profissão contábil</i> .....	38
<i>O caduceu</i> .....	40
<i>O anel de grau do contabilista</i> .....	42
<i>O patrono dos Contabilistas</i> .....	45
<i>O valor do seu trabalho</i> .....	46
<i>O Mercado de Trabalho</i> .....	47
<i>Um mundo maior</i> .....	48
<i>Quantos somos?</i> .....	49
<i>Movimento estudantil de Ciências Contábeis</i> .....	50
<i>Observações finais</i> .....	54

---

*"A consciência é o melhor livro do mundo, é o  
que devemos consultar mais vezes"*

---



## APRESENTAÇÃO



*Alcedino Gomes Barbosa*  
*Presidente do CFC*

Dedique um pouco do seu tempo à leitura deste livreto. Ele foi preparado para orientar o futuro Contabilista. Esta publicação contém informações importantes, fundamentais até. É um verdadeiro guia para os primeiros passos na profissão.

O Exame de Suficiência e o Registro Profissional, as atribuições do Contabilista, o significado do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais, as funções básicas do Sistema CFC/CRCs e a integração desse Sistema à sociedade civil: tudo isso e muito mais é explicado aqui, de forma clara e objetiva.

Depois de ler esta mensagem com atenção, além de estar apto a iniciar a trajetória como Contador ou Técnico em Contabilidade, o futuro profissional compreenderá, também, por que a carreira que ele acaba de abraçar é imprescindível para a sociedade. Somos peça fundamental para o desenvolvimento de uma economia equilibrada e de uma democracia duradoura e cada vez mais abrangente.

Temos que participar das discussões dos nossos problemas e das questões sociais que nos envolvem. Só assim continuaremos a construir uma categoria forte, que luta pelos nossos direitos, mas que também tem consciência da sua responsabilidade social. A todos uma boa leitura e que esses primeiros passos também ajudem os novos profissionais a se aproximarem das entidades representativas da Classe Contábil.



## **PREFÁCIO**

Seja bem-vindo ao nosso convívio. Sabemos que o caminho até aqui foi longo. Uma importante fase da sua jornada terminou e outra está começando.

A vida profissional, nestes novos tempos, está repleta de desafios. Hoje não basta apenas ter o conhecimento técnico competente. É preciso manter-se atento às inovações, conhecer outras áreas que possam agregar valor ao desempenho profissional, ter visão estratégica para atuar em um ambiente de constantes mudanças e, acima de tudo, exercer a cidadania de maneira plena.

Você teve acesso ao conhecimento que muitos não têm. Mas isso não o faz mais importante do que os outros. Apenas o torna mais responsável pela construção de uma sociedade mais justa.

A capacidade de realização do Contabilista tem que ser posta à disposição da solidariedade e da ética (valores que devem nortear todas as atitudes do profissional). Trabalhar como co-gestor de recursos públicos e/ou do patrimônio privado é tarefa impossível de ser exercida sem a consciência da sua real dimensão. As riquezas movem o mundo, mas, mais do que servir a interesses de indivíduos ou de grupos, elas devem ser usadas para propiciar ao ser humano de qualquer origem, raça ou credo uma vida digna.

Agora, é arregaçar as mangas, pôr em prática tudo o que foi aprendido e ter disposição para continuar aprendendo.

**Mas, lembre-se:  
você não está só,  
conte sempre  
conosco!**





## **O CONTABILISTA**

Existem hoje no mundo milhões de empresas, órgãos públicos, entidades e instituições de todos os tipos, que necessitam de Contabilistas capacitados, competentes e dedicados. É um mercado de trabalho incomensurável, que está de portas abertas para você.

Entretanto, este mercado, diante da competitividade e da globalização das economias, está, cada vez mais, exigente. E só absorve o profissional que provar que tem qualidade, que está atualizado com as normas contábeis e com os últimos lançamentos tecnológicos de sua área de atuação, que enxerga o mundo com uma visão universal dos seus problemas. Uma solução que seria viável para um problema hoje torna-se inviável amanhã, devido à velocidade das informações e da própria evolução da tecnologia.

O Contabilista de hoje tem de ser moderno, ágil, competente, ter a informação na ponta da língua para ajudar seu cliente a superar a concorrência.

Para alcançar a qualidade ideal requerida pelo mercado de trabalho, o Contabilista tem que se especializar por meio de cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação. Deve inteirar-se, diariamente, de todas as novidades da área em que atua. Mas tem que fazer mais do que isso: tem que obedecer às regras da ética e da dignidade profissional, tem que fazer dos princípios do Código de Ética Profissional do Contabilista o seu livro de cabeceira, o seu guia de conduta profissional.

O bom Contabilista combate a sonegação e a corrupção; adota como linha de conduta o respeito à responsabilidade social e, acima de tudo, respeito à profissão que exerce. Fazendo assim, poderá esperar o mesmo respeito dos colegas e dos clientes.

***Você, Contabilista, é  
bem-vindo ao meio.  
Torcemos pelo seu  
sucesso  
e acreditamos  
na sua capacidade.***

## **NÍVEL CULTURAL E NÍVEL ÉTICO**

Hoje, mais do que nunca, é impossível dissociar o “saber” de “compromisso ético”. Os dois aspectos são pilares que sustentam a prática profissional responsável. O Contabilista, assim como todo profissional sintonizado com o seu tempo, tem que investir no conhecimento técnico ao mesmo tempo em que zela por uma conduta ética. Só assim é possível conquistar o respeito e o reconhecimento da sociedade.

A Contabilidade precisa de você em duas frentes:

- Na área concreta do exercício da atividade, em que a Contabilidade desempenha missão fundamental para as pessoas, empresas e instituições públicas.
- No aperfeiçoamento contínuo dos métodos, técnicas e procedimentos; na pesquisa científica e no ensino, para tornar a Contabilidade uma disciplina cada vez mais vigorosa.

## **O Código de Ética Profissional do Contabilista**

A Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996, aprovou o Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC), com alteração parcial pelas Resoluções CFC nºs 819, de 20 de novembro de 1997, 942, de 30 de agosto de 2002, e 950, de 29 de novembro de 2002 . Conhecê-lo bem é indispensável para que você possa iniciar com sucesso a sua nova profissão.

A partir de agora, o CEPC é parte indispensável da sua vida. Tenha-o sempre ao seu alcance. Conduzir-se por ele, mais do que uma obrigação profissional, é uma sábia decisão de cidadão.

*“Exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, SEM PREJUÍZO DA DIGNIDADE E INDEPENDÊNCIA PROFISSIONAIS”-  
Código de Ética Profissional do Contabilista, art. 2º, I.*

## ***ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS***

O que é a Contabilidade e o que faz parte dela estão claramente definidos nos arts. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46. O campo das prerrogativas está automaticamente delimitado pela conceituação de Contabilidade. A Contabilidade tem o seu objetivo fundamental na gestão: o conhecimento dos efeitos desta no patrimônio, de forma a poder fornecer subsídios para a tomada de decisões corretas.

A Contabilidade tem por objetivo a apreensão e a quantificação, além do relato e análise, das variações que sofre o patrimônio durante a gestão, tanto na sua qualidade como na sua quantidade. Sob este último aspecto, a Contabilidade tem por objetivo conhecer o fluxo de valores das entidades, o entendimento do “onde”, do “quando”, do “como”, do “quanto” e, principalmente, do “porquê” das alterações na riqueza da entidade.

São atribuições privativas dos profissionais da Contabilidade as dispostas nos arts. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46 e no art. 3º da Resolução CFC nº 560/83. Os parágrafos 1º e 2º dessa Resolução definem o que é privativo dos Contadores.

A nobre profissão escolhida deve ser exercida com dignidade, lembrando-se sempre de que, quando a pessoa se conscientiza de que o limite natural de seus direitos termina exatamente onde o direito do vizinho começa, a tranqüilidade e a segurança se instalam no convívio social.

## **Trabalhos técnicos de Contabilidade**

São considerados trabalhos técnicos de Contabilidade:



organização e execução de serviços de Contabilidade em geral;



escrituração de livros de Contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários ao conjunto da organização contábil, e daqueles destinados ao levantamento dos respectivos balanços e demonstrações:

- auditoria contábil - interna e externa;
- consultorias financeira, tributária, técnica e fiscal;
- magistério;
- arbitragem e mediação;
- análises, assistências, consolidações, revisões, assessorias, conciliações, controles e avaliações de desempenho contábil;



perícia judicial ou extrajudicial, revisão de balanço e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de Contabilidade (privativas dos Contadores).

## **EXAME DE SUFICIÊNCIA**



A Resolução CFC nº 853, de 28 de julho de 1999, alterada pela Resolução CFC nº 933, de 21 de março de 2002, instituiu o Exame de Suficiência como um dos requisitos para a obtenção do Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade. Esse exame, realizado duas vezes por ano, nos meses de março ou abril e setembro ou outubro, é um importante instrumento para aprimorar o ensino da Contabilidade no Brasil e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços prestados pelos Contabilistas à sociedade.

O teste é composto de uma prova para os Técnicos em Contabilidade e uma para os Bacharéis em Ciências Contábeis. Os testes são aplicados, simultaneamente, em todo o território nacional, em data e horário a serem fixados por deliberação do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, com antecedência de 90 (noventa) dias. A taxa de inscrição é R\$ 40,00.

A prova para Técnicos em Contabilidade abrange as seguintes áreas: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Noções de Direito Público e Privado; Matemática; Legislação e Ética Profissional; Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; e Português.

A prova para os Bacharéis em Ciências Contábeis é composta pelas seguintes disciplinas: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Pública; Contabilidade Gerencial; Noções de Direito Público e Privado; Matemática Financeira; Teoria de Contabilidade; Legislação e Ética Profissional; Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Perícia Contábil; Português; e conhecimentos sociais, econômicos e políticos do País.

As provas são elaboradas para respostas objetivas, podendo, ainda, incluir questões com respostas dissertativas. O candidato será aprovado se obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis.

***Anote aí mais alguns detalhes importantes sobre o Exame de Suficiência***

No caso de aprovação, o candidato terá o prazo de até dois anos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União (DOU), para requerer o Registro Profissional de Contador ou de Técnico em Contabilidade, em qualquer Conselho Regional de Contabilidade. Este prazo não lhe dá o direito de exercer a profissão sem o registro. Caso o candidato aprovado venha a exercer a profissão, seja como empregado ou profissional autônomo, deverá solicitar o seu registro de imediato.

O Técnico em Contabilidade que concluir o curso de Ciências Contábeis poderá requerer a mudança de categoria desde que seja aprovado no exame.



Em conformidade com a Resolução CFC nº 948/02, de 3 de dezembro de 2002, não será mais concedido Registro Profissional em CRC aos portadores de certificados e diplomas de nível técnico na área de Contabilidade (profissional de gestão), que concluírem o curso após o exercício de 2003, definido pela Lei nº 9.394, de 20/12/96.



O direito de requerer o Registro Profissional em CRC independe da data de conclusão do curso.



O Contabilista com registro baixado terá o prazo de cinco anos para reabilitá-lo sem necessidade de fazer o exame.



Não existe obrigatoriedade do exame nos casos de registro transferido ou secundário (temporário).



O candidato que se sentir prejudicado terá prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação dos resultados, para apresentar recurso, em primeira instância, à Comissão de Elaboração de Provas. O candidato ainda poderá recorrer, em segunda instância, à Comissão de Coordenação, em um prazo de 30 dias a contar da ciência da decisão da primeira instância.



O candidato poderá fazer o Exame quantas vezes quiser até ser aprovado.

***Os números do Exame de Suficiência***

No total, 67.018 Contabilistas inscreveram-se nos sete Exames de Suficiência realizados até 30 de março de 2003. Destes, 57.606 eram Contadores e 48.843 eram Técnicos em Contabilidade. O número de Contadores aprovados nos sete Exames é de 33.801 e de Técnicos, 21.338.

O percentual de aprovação entre os Contadores é de 62,39% e entre os Técnicos em Contabilidade, 47,46%.

EXAME DE SUFICIÊNCIA  
RESULTADOS ATÉ 2003

Exames	INSCRITOS			PRESENTES			AUSENTES			APROVADOS			REPROVADOS								
	TOTAL	CT	%	CT	%	%	CT	%	TC	%	TC	%	CT	%	TC	%					
1º	3.583	1.626	45,38	1.957	54,62	1.547	89,78	1.757	89,78	79	4,86	200	10,22	1.358	87,78	1.328	75,58	189	12,22	429	24,42
2º	9.166	4.244	46,30	4.922	53,70	4.025	94,84	4.587	93,19	219	5,16	335	6,81	2.563	63,68	2.275	49,60	1.462	36,32	2.312	50,40
3º	15.352	8.603	56,04	6.749	43,96	8.120	94,39	6.240	92,46	483	5,61	509	7,54	5.991	73,78	1.902	30,48	2.129	26,22	4.338	69,52
4º	17.227	8.673	50,35	8.554	49,65	8.132	93,76	7.904	92,40	541	6,24	650	7,60	4.866	59,84	3.305	41,81	3.266	40,16	4.599	58,19
5º	21.690	12.295	56,69	9.395	43,31	11.425	92,92	8.390	89,30	870	7,08	1.005	10,70	6.742	59,01	5.100	60,79	4.683	40,99	3.290	39,21
6º	19.833	10.726	54,08	9.107	45,92	10.015	93,37	8.442	92,70	711	6,63	665	7,30	5.079	50,71	2.988	35,39	4.936	49,29	5.454	64,61
7º	19.598	11.439	58,37	8.159	41,63	10.911	95,38	7.639	93,63	528	4,62	520	6,37	7.202	66,01	4.440	58,12	3.709	33,99	3.199	41,88
<b>TOTAL</b>	<b>106.449</b>	<b>57.606</b>	<b>54,12</b>	<b>48.843</b>	<b>45,88</b>	<b>54.175</b>	<b>94,04</b>	<b>44.959</b>	<b>92,05</b>	<b>3.431</b>	<b>5,96</b>	<b>3.884</b>	<b>7,95</b>	<b>33.801</b>	<b>62,39</b>	<b>21.338</b>	<b>47,46</b>	<b>20.374</b>	<b>37,61</b>	<b>23.621</b>	<b>52,54</b>

CT: CONTADOR TC: TÉCNICO EM CONTABILIDADE



## **REGISTRO PROFISSIONAL**

No Brasil, somente Contabilistas devidamente registrados em um Conselho Regional de Contabilidade (CRC) podem exercer a profissão.

Os Contabilistas se enquadram em duas categorias profissionais:

. **Técnico em Contabilidade:** profissional formado em curso de nível médio.

. **Contador:** profissional formado em curso de nível superior (Bacharel em Ciências Contábeis).

### *Tipos de registro*

. **Registro Definitivo Originário:** é concedido ao Contador ou Técnico em Contabilidade pelo CRC da jurisdição do domicílio profissional do Contabilista.








. **Registro Definitivo Transferido:** é concedido pelo CRC que tenha jurisdição sobre o novo domicílio profissional no qual o portador de Registro Definitivo Originário passe a exercer a sua atividade.

. **Registro Secundário:** é concedido por CRC de jurisdição diversa daquela onde o Contabilista possui o Registro Profissional, para que esse possa exercer sua atividade sem alterar o seu domicílio profissional.

. **Registro Provisório:** é concedido por CRC ao Contador ou Técnico em Contabilidade que ainda não esteja de posse do diploma ou certificado registrado no órgão competente.

. **Registro Provisório Transferido:** é concedido pelo CRC da jurisdição do novo domicílio profissional ao portador de registro provisório.

***Outras  
informações  
importantes***

-  Todas as normas para a concessão do Registro Profissional estão previstas na Resolução CFC n° 867/99, que está disponível na página do CFC na internet ([www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)).
-  Informações sobre Registro Profissional também podem ser obtidas nos CRCs.
-  Caso você deixe de exercer a profissão, é preciso solicitar baixa do Registro Profissional. Tal procedimento evita que o titular fique em débito com o respectivo CRC. Registros baixados podem ser reativados por solicitação do titular.
-  Os endereços dos CRCs e respectivos números de telefone estão no final desta publicação.
-  Procure conhecer os Conselheiros. Eles são profissionais de destaque de nossa profissão, que, sem nenhuma remuneração, prestam inestimável contribuição à nossa classe e viabilizam a existência dos Conselhos.
-  Os empregados dos CRCs foram selecionados e treinados para zelar pelos interesses da Classe Contábil.
-  É de absoluto interesse da Classe Contábil que você seja bem atendido nos CRCs e, também, no CFC.

## ***CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL***

Feito o seu Registro Profissional, você receberá a sua Carteira de Identidade Profissional, como esta:

Este formulário é emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e contém os seguintes campos: Nome, Filiação, Endereço (Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado), e o número do Registro Profissional. No topo, há o brasão do Brasil e o nome do Conselho Regional de Contabilidade. No rodapé, há o nome do Conselho Regional de Contabilidade e o número do registro.

Este formulário é emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e contém os seguintes campos: Nome, Filiação, Endereço (Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado), e o número do Registro Profissional. No topo, há o nome do Conselho Federal de Contabilidade. No rodapé, há o nome do Conselho Federal de Contabilidade e o número do registro.

***Lembre-se:  
Com seu novo documento, aumentam ainda mais aquelas suas responsabilidades para com o País, para com a sociedade, para com as entidades de classe, para com as Ciências Contábeis.***

Este documento deverá ser motivo de muito orgulho para você. Com ele na mão, comemore, mais uma vez, utilizando-o para o benefício de sua comunidade.

Se isso lhe der satisfação, mostre sua identidade profissional àquelas pessoas que ficaram felizes com a sua formatura e agradeça às que contribuíram para que você a conquistasse.

## **ASSINATURA**

A partir de agora, todos os documentos assinados por você, no exercício da profissão, deverão conter sua assinatura e identificação como profissional habilitado.

Assim, se você for Contador:

\_\_\_\_\_  
Zenaide Xavier  
CT CRCCE 123456/O

Se você for Técnico em Contabilidade:

\_\_\_\_\_  
Antônio Pio de Castro  
TC CRCRJ 123456/O



Jamais assine qualquer documento sem a segurança de que tudo está conforme mandam a Lei, o Código de Ética de sua profissão, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.



Faça com que todos tenham respeito por sua assinatura.



Se você assinou, deve merecer fé. É verdadeiro e tem a garantia de sua assinatura.

## ***O CRC***

O Conselho Regional de Contabilidade, chamado correntemente de CRC, é o órgão responsável pelo registro do profissional e pela fiscalização do exercício da atividade contábil.

No Brasil, cada profissão regulamentada por lei é fiscalizada por um Conselho. Assim, existem os Conselhos de Medicina, de Odontologia, de Farmácia, de Engenharia e Arquitetura, de Economia, de Administração, de Química e de diversas outras profissões também regulamentadas.

Os CRCs foram criados pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e são subordinados ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão central do Sistema Contábil.

Todas as 27 unidades da Federação têm o seu CRC. Para se tornar um profissional habilitado a exercer a profissão de Contabilista, após concluído o Curso de Ciências Contábeis ou de Técnico em Contabilidade, você deverá dirigir-se ao CRC de seu estado para providenciar o registro profissional.

Hoje, mais do que conceder registro e fiscalizar a atividade contábil, os CRCs prestam importantes serviços à categoria, como a organização de seminários e cursos ligados à área. Visite a sede do CRC do seu estado, veja o que ele oferece, participe dos eventos e sinta de perto o valor da categoria profissional da qual você faz parte.

## ***O papel do CRC***

O envolvimento nas atividades do CRC é fundamental para se ter a real dimensão da importância dessa entidade.

A união dos profissionais de Contabilidade em torno dos conselhos regionais tornou possível a formação do grande Sistema CFC/CRCs que, sob a coordenação do Conselho Federal de Contabilidade, elevou a classe ao lugar de destaque de que desfruta hoje. A categoria goza do reconhecimento não só nos meios econômicos diretamente ligados à atividade contábil, mas também na sociedade de um modo geral.

O CRC visa à proteção dos interesses do Contabilista e à preservação de seu mercado de trabalho. Mas é também atribuição do Conselho zelar pela proteção dos direitos da sociedade. A Classe Contábil não pode conceber que interesses corporativos se sobreponham ao bem-estar geral.

O Regulamento dos Conselhos de Contabilidade, de que trata a Resolução CFC nº 960/03, é o instrumento que disciplina toda a atividade da entidade fiscalizadora do exercício profissional, dispondo sobre registro e penalidades, bem como dando orientação técnico-profissional e ética à classe.

Os conselhos de contabilidade não mantêm qualquer vínculo funcional ou hierárquico com ministério ou autoridade pública.

## **Atribuições dos Conselhos**

*Efetuar o registro e expedir a carteira profissional.*

*Examinar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações dos dispositivos legais vigentes, relativos ao exercício da profissão de Contabilista, decidindo a respeito.*

*Fiscalizar o exercício das profissões de Contador e de Técnico em Contabilidade, impedindo ou punindo infrações, bem como enviando às autoridades competentes minuciosos e documentados relatórios sobre fatos que apurarem e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada. Principais ações fiscalizatórias desenvolvidas pelo CFC/CRCs: fiscalização da exigência de elaboração da Escrituração Contábil em todos os níveis, fiscalização das Demonstrações Contábeis, fiscalização de Auditoria Contábil, fiscalização de Perícia Contábil, fiscalização da Elaboração do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, Fiscalização da Decore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), fiscalização de Registro Profissional e Registro Cadastral.*

*Funcionar como Tribunal Regional de Ética e Disciplina.*

*Suplementarmente, executar programas de Educação Continuada que garantam ao Contabilista mais uma forma de aprimorar sua competência técnico-profissional.*

### ***Direção do CRC***

Os CRCs são dirigidos pelos próprios Contabilistas, honorificamente.

Seus membros e seus respectivos suplentes são eleitos por voto direto, secreto e obrigatório para todos os Contabilistas.

Assim, uma vez inscrito no CRC, você também não poderá, sem causa justificada, deixar de comparecer às eleições sob pena de pagar multa igual ao valor de até uma anuidade, conforme resolução baixada pelo CFC.

Mais do que uma obrigação, eleger seus representantes é um dos seus direitos sagrados.

O mandato dos membros do Conselho e seus respectivos suplentes é de quatro anos, renovando-se sua composição de dois em dois anos, alternadamente, por um terço e por dois terços.



***OS  
ESCRITÓRIOS  
E AS  
DELEGACIAS  
REGIONAIS  
DOS CRCs***

Com o objetivo de melhor exercer suas funções, estando mais próximos dos Contabilistas, os CRCs mantêm Delegacias nos principais municípios e, no caso dos maiores CRCs, também alguns escritórios regionais que atendem às regiões com grande concentração de profissionais.

Os escritórios regionais, considerados extensões dos CRCs, e as delegacias, que, de certo modo, também são suas extensões, funcionam como intermediários entre os Contabilistas e os conselhos, auxiliando-os na obtenção de registros, pedidos de certidões e outros assuntos de interesse profissional.

Caso você não resida na Capital, telefone para o CRC e solicite informações sobre endereço e funcionamento do escritório ou da delegacia regional mais próximos de você.

Uma outra função dos escritórios e delegacias é promover a valorização do Contabilista.

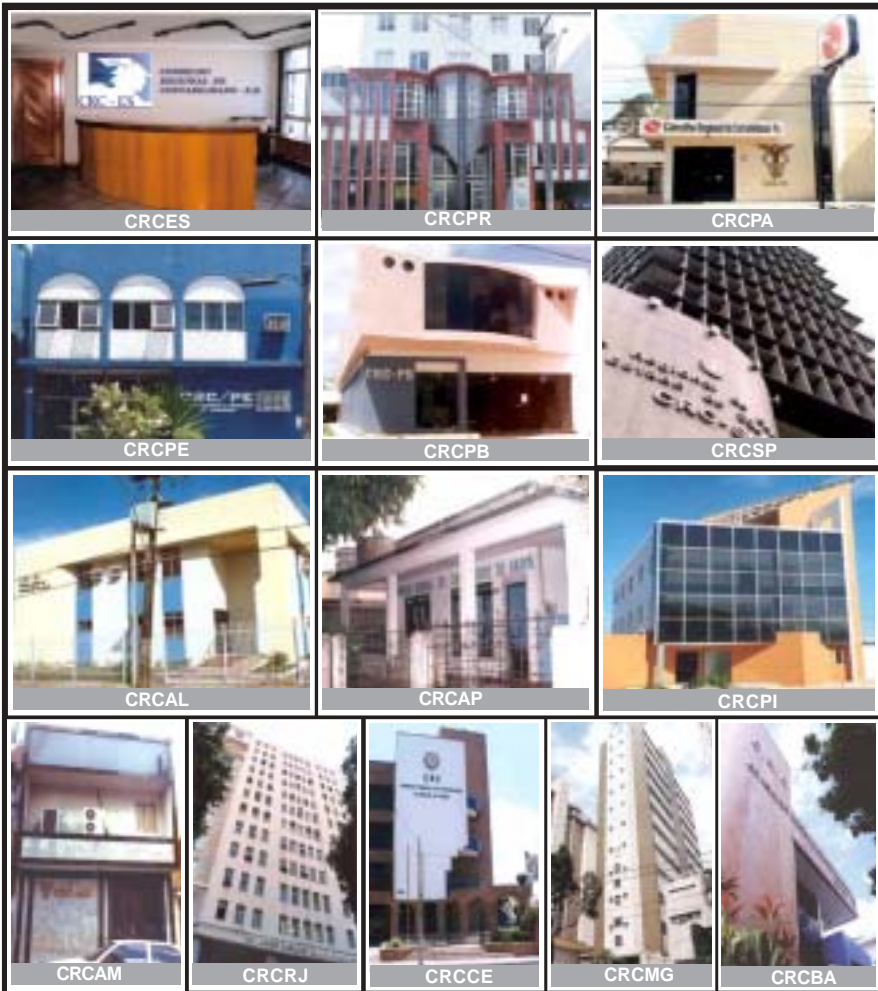
Os CRCs, por intermédio das representações, promovem encontros regionais e muitos outros eventos que permitem a atualização profissional dos Contabilistas que atuam na área.

Colaborar com o escritório regional ou delegacia mais próximos do seu município de residência é colaborar com o desenvolvimento de sua categoria profissional.

## Sedes dos CRCs



## Sedes dos CRCs



## ***O CFC***



O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é o órgão que congrega e coordena todos os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). CFC e CRCs, juntos, formam o sistema nacional responsável pelo registro e fiscalização do exercício da profissão contábil.

O CFC foi criado pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, sendo o órgão maior da Contabilidade no Brasil; sua natureza é normativa.

O CFC é uma entidade fiscalizadora do exercício profissional contábil, com personalidade jurídica própria, mas tem atribuições de interesse público. O Conselho Federal de Contabilidade é dirigido, exclusivamente, por Contabilistas, sem intervenção do Poder Público, sendo totalmente isento de tributos.

## ***A natureza normativa do CFC***

O CFC é responsável pela padronização das normas contábeis em todo o território nacional. Essa padronização é fundamental para evitar a adoção de procedimentos distintos que inviabilizariam a gestão nas empresas e no setor público.

A padronização é definida pelas resoluções normativas baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A atividade contábil só pode ser exercida no Brasil seguindo as normas estabelecidas pelo CFC.

Integram as resoluções: os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade, o Código de Ética Profissional do Contabilista, entre outros.



Sede do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília

**Compete  
ainda ao CFC**

*Decidir, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.*

*Fixar os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e pelas empresas aos conselhos a que estejam jurisdicionados.*

*Dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade.*

*Funcionar como Tribunal Superior de Ética e Disciplina, decidindo, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelos Tribunais Regionais de Ética e Disciplina.*

*Baixar normas de interesse do exercício da profissão de Contabilista, promovendo as medidas necessárias à regularidade e defesa.*

*Aprovar os regimentos internos elaborados pelos conselhos regionais, modificando o que for necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação.*

***Direção do  
Conselho  
Federal de  
Contabilidade***

O Conselho Federal de Contabilidade é integrado, no mínimo, por quinze Conselheiros efetivos e igual número de suplentes.

Essa composição está prevista no Decreto-Lei nº 1.040, de 1969.

Na composição do Conselho Federal de Contabilidade será observada a proporção de dois terços de Contadores e de um terço de Técnicos em Contabilidade, com renovação a cada biênio, alternadamente, por um terço e dois terços.

Os membros do Conselho Federal de Contabilidade serão eleitos por um colégio eleitoral integrado por um representante de cada CRC, por este eleito por maioria absoluta, em reunião especialmente convocada. Deste colégio eleitoral, só poderá participar o Conselho Regional de Contabilidade que estiver em situação regular e em dia com suas obrigações perante o CFC. O mandato dos Conselheiros é de quatro anos.

Os Conselheiros elegem o Presidente e os integrantes do Conselho Diretor e das Câmaras, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos por igual período.

O Presidente do Conselho Federal de Contabilidade deverá integrar a representação dos Contadores.

Além de proceder ao registro profissional e ao registro cadastral das organizações contábeis e fiscalizar o exercício da profissão do Contabilista, o Sistema CFC/CRCs tem procurado adotar uma série de programas voltados para o aperfeiçoamento cultural do profissional da Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade tem participado de todos os eventos nacionais e internacionais, a fim de obter novos conhecimentos e divulgá-los pela Revista Brasileira de Contabilidade.

<b>Presidente</b>	<b>Mandato</b>
1 Paulo de Lyra Tavares	27/5/1946 a 14/9/1955
2 Iberê Gilson	15/9/1955 a 24/7/1956
3 Amaro Soares de Andrade	28/8/1956 a 15/2/1961
4 Eduardo Foréis Domingues	16/2/1961 a 31/12/1969
5 Ivo Malhães de Oliveira	1º/1/1970 a 31/12/1973
6 Ynel Alves de Camargo	1º/1/1974 a 31/12/1977
7 Nilo Antonio Gazire	1º/1/1978 a 8/2/1982
8 João Verner Juenemann	9/2/1982 a 31/12/1985
9 Militino Rodriguez Martinez	1º/1/1986 a 31/12/1989
10 Ivan Carlos Gatti	3/1/1990 a 31/12/1993
11 José Maria Martins Mendes	7/1/1994 a 31/12/1997
12 José Serafim Abrantes	1º/1/1998 a 31/12/2001
<b>13 Alcedino Gomes Barbosa</b>	<b>1º/1/2002 a 31/12/2003</b>



### Atuação do CFC e dos CRCs

O Sistema Contábil Brasileiro vem fazendo um forte investimento na qualificação dos profissionais da área. O Programa de Educação Continuada está em plena execução e é desenvolvido por todos os conselhos regionais, sob a coordenação do Conselho Federal de Contabilidade.

Uma das prioridades do Programa de Educação Continuada tem sido o estímulo à formação de mestres e doutores, como no projeto Excelência na Contabilidade. Por meio de convênios firmados com a Universidade de São Paulo (USP), com a Fundação Visconde de Cairu, na Bahia, e de um acordo multiinstitucional e inter-regional envolvendo as universidades de Brasília, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o CFC está realizando o mais arrojado e competente programa de capacitação *stricto sensu*. Turmas de mestrado em Contabilidade já estão disponíveis em todas as regiões do País.

O Conselho Federal de Contabilidade também apóia a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu*. O Sistema Contábil Brasileiro está atento às novas tecnologias, como a internet, que funcionam como ferramentas para democratizar o conhecimento.

O CFC e os conselhos regionais têm, ainda, um vasto calendário de cursos, seminários, mesas-redondas e palestras direcionadas aos Contabilistas. Só em 2002, aconteceram 3.041 eventos contábeis com a participação de 179.410 profissionais.

Ano	Cursos / Eventos	Participantes	Média de participantes/ Curso e Evento
1997	1.872	148.324	79,23
1998	1.920	154.588	80,51
1999	2.633	194.312	73,80
2000	2.775	192.755	69,46
2001	2.855	186.604	65,36
2002	3.041	179.410	59,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.096</b>	<b>1.055.993</b>	<b>69,95</b>

Tanto o CFC, em Brasília, como a maioria dos CRCs mantêm bibliotecas à disposição não só dos Contabilistas, mas também de estudantes e professores. O Sistema CFC/CRCs planeja, a cada ano, suas atividades. Esse planejamento é detalhado em um plano de trabalho, que engloba todos os projetos idealizados para atender às necessidades da Classe Contábil. O Conselho Federal acompanha a execução das atividades propostas pelos conselhos regionais e apóia a realização dos projetos.

Todas as realizações do Sistema Contábil Brasileiro são divulgadas em publicações periódicas editadas pelos CRCs e, também, pelo CFC. Livros de práticas contábeis também são constantemente publicados por meio dessas entidades.

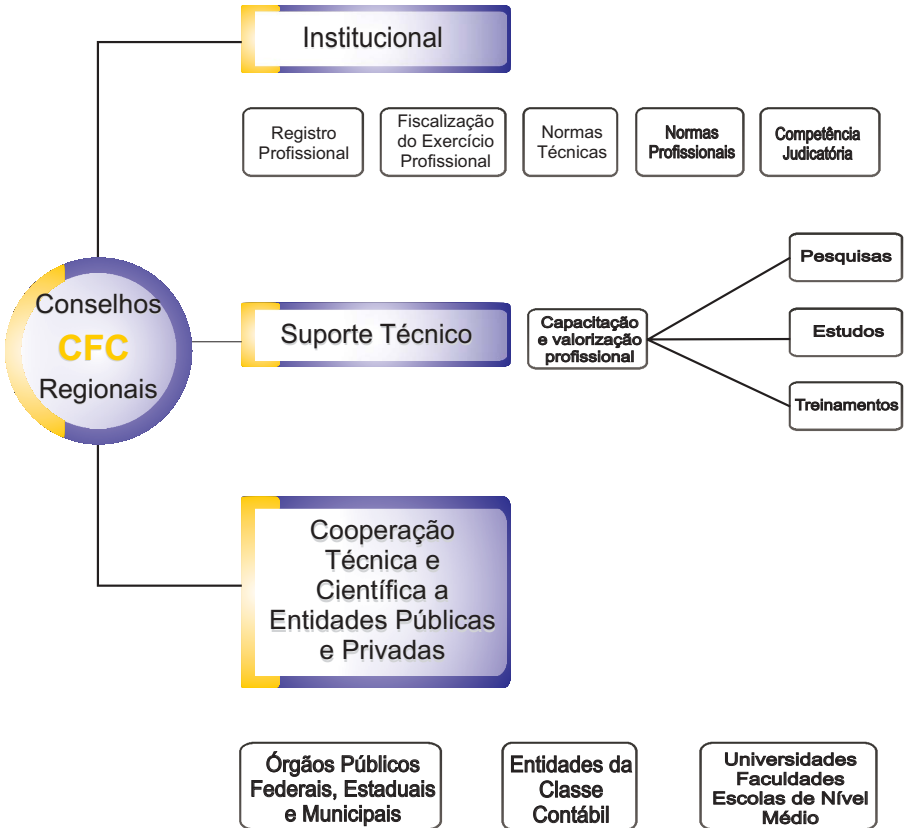
Muitas dessas publicações estão à sua disposição para consulta no Conselho Federal, nos conselhos regionais e nas bibliotecas de praticamente todas as universidades e associações de classe. Boa parte desse material é fornecida gratuitamente.

Mais do que ler, você pode colaborar com essas publicações. Basta enviar aos conselhos trabalhos de sua autoria. Esse é um bom caminho para o enriquecimento curricular e para a sua valorização profissional.

### ***Publicações do CFC***



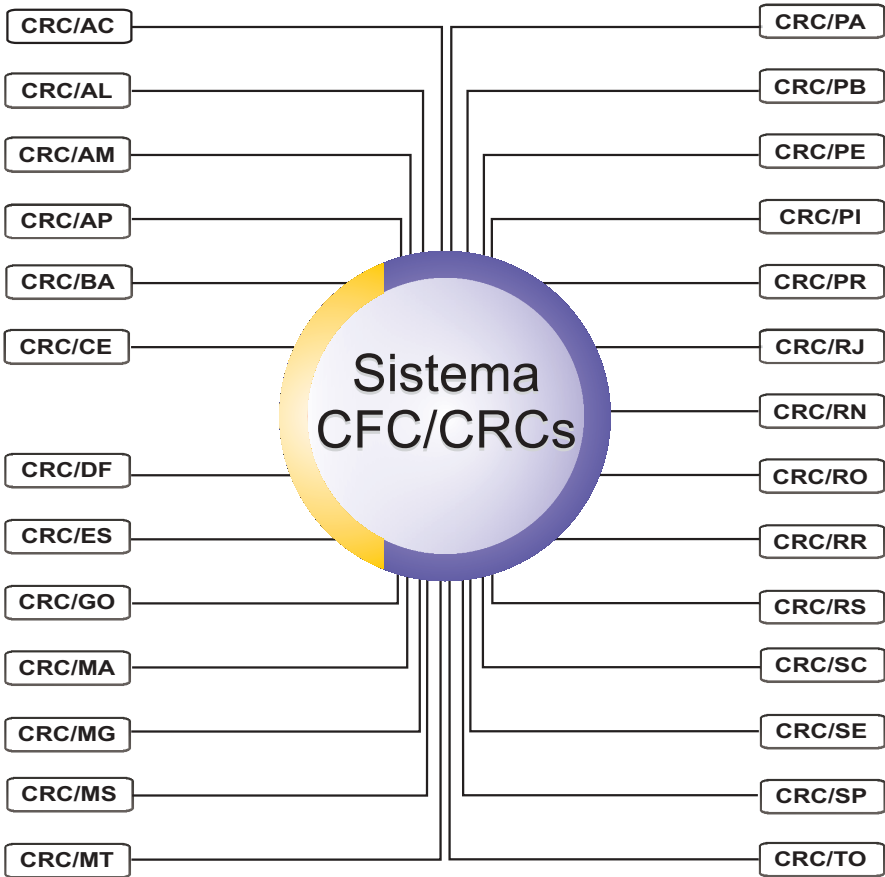
## FUNÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA



**SISTEMA CFC/CRCs  
E SUA INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL**



## SISTEMA CFC/CRCs



**LEGISLAÇÃO  
DA PROFISSÃO  
CONTÁBIL \***

**. Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946.**

Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências.

**. Lei n° 3.384, de 28 de abril de 1958.**

Dá nova denominação à profissão de guarda-livros, que passa a integrar a categoria profissional de Técnicos em Contabilidade.

**. Resolução CFC n° 560, de 28 de outubro de 1983.**

Dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o art. 25 do Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946.

**. Resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993.**

Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

**. Resolução CFC n° 751, de 29 de dezembro de 1993.**

Dispõe sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**. Resolução CFC n° 774, de 16 de dezembro de 1994.**

Aprova o apêndice à resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

**. Resolução CFC n° 803, de 10 de outubro de 1996.**

Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista.

*\* Você poderá acessar toda a Legislação da Profissão Contábil no site do CFC. [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)*

. **Resolução CFC n° 833, de 18 de março de 1999.**  
Dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade.

. **Resolução CFC n° 853, de 28 de julho de 1999.**  
Institui o Exame de Suficiência como requisito para a obtenção do Registro Profissional em CRC.

. **Resolução CFC n° 867, de 9 de dezembro de 1999.**  
Dispõe sobre o Registro Profissional dos Contabilistas.

. **Resolução CFC n° 868, de 9 de dezembro de 1999.**  
Dispõe sobre o Registro Cadastral das Organizações Contábeis em CRC.

. **Resolução CFC n° 945, de 27 de setembro de 2002.**  
Aprova a NBC P 4 - Normas sobre a Revisão Externa de Qualidade.

. **Resolução CFC n° 960, de 11 de abril de 2003.**  
Aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

. **Resolução CFC n° 964, de 16 de maio de 2003.**  
Aprova a NBC T 14 - Norma sobre Revisão Externa de Qualidade pelos Pares.

## O CADUCEU



Símbolo do  
Caduceu

Para simbolizar a profissão contábil, escolheu-se, há muito, o Caduceu, em razão das afinidades entre as atividades comerciais e o trabalho contábil, e também porque o próprio sistema de afirmação das partidas dobradas dar-se-ia a partir do século XI, quando, na Europa, o **comércio** ditaria a nova fase da vida nas capitais.

Até o início do século XX, ensinava-se Contabilidade em “Escolas de Comércio”, o que bem atesta a ligação desses conceitos.

O mundo transformou-se, mudaram-se os cenários, a profissão assumiu outras características de rara relevância, mas o Caduceu segue como o símbolo de tradição.

O Caduceu, na mitologia romana, é um amuleto que o deus Mercúrio transportava para proteger-se e que lhe dava o poder de adivinhação para dar eficácia à sua missão divina.

O símbolo do Caduceu, na mitologia, equivale ao símbolo da vitalidade e do mensageiro das vontades divinas.

As duas serpentes representam o **curso da energia no corpo humano**.

Segundo a crença oriental, a energia eletromagnética circula pelo corpo na mesma direção em que se postam as serpentes e termina seu caminho na cabeça, sede de toda a concentração vital.

Os pontos ou núcleos de energia, denominados chacras, no Oriente, se unidos por linhas, tomam a forma das serpentes dispostas no Caduceu.

Tais simbolismos conduzem à concepção da representatividade da **plena ação da energia**.



***O bastão  
do símbolo***

O bastão é uma figuração de um ramo vigoroso de loureiro, planta mística que, segundo os gregos, protegia os lares, pois os raios não atingiam jamais tal planta, além de ela ter rara virtude medicinal e um odor apreciado.

O louro gerava as coroas que encimavam a cabeça dos heróis. A famosa coroa de louros era o símbolo do vitorioso; daí a importância da figuração.

***As asas  
do símbolo***

As asas que saem do ramo de loureiro são o símbolo da velocidade do deus Mercúrio e também se inserem no seu capacete e, em algumas figuras, em seus calcanhares.

Era comum, entre os antigos, tomar como simbologia a analogia com as forças da natureza e, nesse caso, a asa foi assim considerada.

Antes dos gregos, os egípcios, em sua escrita, seguiam, em muitos de seus símbolos, a afinidade entre a idéia que queriam expressar e os fatos naturais.

***O deus  
Mercúrio***

A origem de Mercúrio provém da mitologia grega, na qual tinha o nome de Hermes. É deus de rara importância, por ser filho de Júpiter, o mais importante de todos.

A divindade máxima confiara a ele a **gestão da riqueza**, naquela época representada, em sua máxima expressão, pelo **gado** (pecúnia, daí a expressão pecuniário).

## ***O ANEL DE GRAU DO CONTABILISTA***



### ***Interpretação simbólica do anel***

Do Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá temos a seguinte definição: “Os símbolos, já afirmavam provérbios antigos, encerram idéias e as representam, valendo mais que cem palavras”.

Os ideogramas, ainda insubstituíveis em alguns idiomas, em algumas crenças, continuam atravessando os milênios e, em algumas ciências, cada vez mais poderosamente se aninham, como nas matemáticas, para estabelecer uma linguagem singular.

Os símbolos dão-nos liberdade de pensamento quando visam representar algo demasiadamente abrangente. Por tudo o que se pode conhecer de Mercúrio e do Caduceu, é possível admitir que os Contadores tomaram tal simbologia para significar que:

1. Assumimos o papel de **protetores** por meio da informação ágil e de sua interpretação (por analogia com a arte de prever, que era atributo de Mercúrio), dando condições para a eficácia da riqueza.
2. Não vivemos nas evidências das manchetes, mas, no quase anonimato, tomamos conhecimento de tudo e estamos em toda parte (toda célula social tem um ou muitos Contabilistas), sendo-nos confiadas importantes e constantes missões (tal como se fazia a Mercúrio).
3. Conseguimos controlar todo o comportamento das gestões por meio de nossos métodos, assim como Mercúrio, que, ao colocar seu capacete, tornava-se invisível e controlava as ações dos homens, guardando sigilo sobre o que fazia pelo fato de ocultar-se materialmente.

4. Utilizamos em alta dose os recursos mentais e intelectuais para dominar uma ciência complexa e só plenamente conhecida pelo uso da razão, com a máxima energia, com o uso de rara inteligência, mesmo que seja para iniciar nossas práticas (tal como a mitologia sugere a vida de Mercúrio).

5. Estaremos sempre extremamente ocupados se desejarmos, com proficiência, exercer a profissão, pois as tarefas mais delicadas e sigilosas da administração nos são confiadas (tal como acontecia com o ocupadíssimo e diligente Mercúrio);

6. A velocidade com que ocorrem as práticas na vida das empresas e das instituições requer de nossa parte uma presença que nos obriga à agilidade e à vitalidade, tal como o Caduceu a garantia a Mercúrio, como arauto dos deuses.

Tais considerações, feitas por **associação de idéias**, oferecem a justificativa da propriedade com que se escolheu tal simbologia e o quanto devemos sempre ter em mente sobre nossas **responsabilidades éticas**.

### *A pedra do anel*

Existem divergências quanto à cor da pedra do anel do Contabilista. Há os que desejam estabelecer uma para o Técnico em Contabilidade, a **pedra rosa**, e outra para o Contador, a **pedra azul**.

Pela tradição, vivendo a história dos Conselhos desde que nasceram, a origem da pedra do anel do Contabilista é de cor rosada, sendo ela um rubislite, segundo afirma o Professor Ynel Alves de Camargo.

Essa escolha decorre da influência do Direito sobre a Contabilidade, que foi muito grande nos séculos passados; sendo a pedra do advogado vermelha, a do Contador deveria ter a mesma coloração, em outra

tonalidade, pois entendia-se a profissão mais atada ao ramo do conhecimento jurídico (até hoje as legislações fiscal, previdenciária, trabalhista, comercial, civil e administrativa muito ocupam a ação profissional quotidiana e prática dos Contabilistas).

Essa hipótese alimenta-se com a própria **tábua da lei**, que se inseriu também como símbolo em nosso anel. Só a partir das idéias da doutrina contábil materialista é que se entendeu que a Contabilidade e o Direito possuem, bem distintos, métodos e finalidade de estudos, justificando, pois, também, simbologias distintas.

O Conselho Federal de Contabilidade, ao adotar como recomendável o uso da pedra rosada para o anel, prendeu-se às origens, fato que entende-se compatível com o que é simbólico, pois, em realidade, as cores, as figuras, como associação de fatos, estão todas atadas a uma tradição.

O importante era que se definisse a questão e isso foi feito pelo CFC com respeito à ética e a uma história muito própria.

## ***O PATRONO DOS CONTABILISTAS***

João Lyra, senador pernambucano, intelectual e professor de Contabilidade, nascido em 23 de novembro de 1871, fundador do Instituto de Guarda-Livros de Pernambuco e Presidente do Conselho Perpétuo dos Contabilistas Brasileiros, é o patrono da classe. João Lyra faleceu em 31 de dezembro de 1930.

Em 1976, por ocasião do cinquentenário do Dia do Contabilista, 25 de abril, o CFC, pela Resolução CFC nº 440, de 20 de agosto de 1976, instituiu a Medalha do Mérito Contábil João Lyra, honraria máxima da profissão. É assegurada ao titular da Medalha João Lyra a condição de destaque de presença em mesa diretora de solenidade promovida pelos Conselhos de Contabilidade (art. 12 da Resolução CFC nº 440/76).

A comenda, fundida em ouro, visa condecorar aqueles que, no campo das atividades científicas, educacionais, culturais, administrativas e profissionais relacionadas com a Contabilidade, tenham-se destacado, de forma notável ou relevante, e contribuído, direta ou indiretamente, para a valorização da Classe Contábil. Sua entrega é sempre efetuada por ocasião dos Congressos Brasileiros de Contabilidade.

Como estímulo à carreira que você está prestes a iniciar, aqui estão os nomes dos Contabilistas que possuem a Medalha do Mérito Contábil João Lyra:

<b>Ano</b>	<b>Congresso Brasileiro</b>	<b>Contador Agraciado</b>
1976	Fortaleza - CE	Hilário Franco †
1976	Fortaleza - CE	Ulisses Celestino Goes †
1976	Fortaleza - CE	Zilmar Bazerque de Vasconcellos
1980	Curitiba - PR	Ynel Alves de Camargo
1984	Recife - PE	Olivio Koliver
1988	Cuiabá - MT	Antônio Lopes de Sá
1992	Salvador - BA	Militino Rodrigues Martinez †
1992	Salvador - BA	Sérgio Approbato Machado
1996	Fortaleza - CE	Ivan Carlos Gatti †
2000	Goiânia - GO	Antonio Carlos Nasi

## ***O VALOR DO SEU TRABALHO***

Qualificação e ética profissional são os atributos básicos que vão garantir a você uma remuneração condigna. Mesmo a condição de empregado não induz nem justifica a participação ou a conivência com o erro ou infrações de normas éticas ou legais que regem o exercício profissional.

É vedado ao Contabilista oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorário ou em concorrência desleal. Tal procedimento é uma forma de suicídio profissional. O preço abaixo do custo faz a qualidade ceder à quantidade.

O valor que os usuários se dispõem a pagar por seus serviços está na razão direta da qualidade destes. Tal valor está agregado, portanto, aos seus conhecimentos e à sua dedicação ao trabalho.

Não podemos deixar de considerar, ainda, que o valor do seu trabalho depende, em parte, do grau de complexidade do que você vai realizar e do tempo necessário para executar o serviço. Mas esse valor também está condicionado à imagem profissional que você criou para si mesmo.

Os usuários não hesitam em pagar bem pelos serviços daqueles que demonstram ser profissionais de sucesso. É essa imagem que você precisa passar.

É lógico que o valor de seus serviços depende, igualmente, do que determinam as forças de mercado. A lei da oferta e da procura está sempre presente, mas é claro que, se você oferece bons serviços e se posiciona como profissional de valor, a curva da procura lhe será sempre favorável.

## ***O MERCADO DE TRABALHO***

### ***Como empregado***

Basicamente, são quatro as modalidades de inserção do Contabilista no mercado de trabalho:

Nesse caso, você terá vínculo empregatício com alguma instituição pública ou privada. O seu contrato será regido pelas leis trabalhistas.

### ***Como escritório individual***

Define-se como escritório individual de Contabilista o espaço no qual o profissional, embora sem personificação jurídica, execute suas atividades independentemente do local e do número de empresas ou serviços sob sua responsabilidade. O escritório individual é considerado organização contábil e está obrigado ao registro cadastral no Conselho Regional de Contabilidade e ao pagamento de anuidade.

### ***Como membro de uma organização contábil constituída sob a forma de sociedade***

A sociedade contábil é pessoa jurídica de natureza civil, integrada por Contadores e Técnicos em Contabilidade, sendo permitida a associação com profissionais de outras profissões regulamentadas, desde que estejam registrados nos respectivos órgãos de fiscalização, buscando-se a reciprocidade dessas profissões. São obrigatórios o Registro Cadastral em Conselho Regional de Contabilidade e o pagamento de anuidade.

***Todas as exigências  
para registro cadastral  
de organizações  
contábeis nos  
Conselhos Regionais  
de Contabilidade estão  
previstas na Resolução  
CFC nº 868/99.***



## **UM MUNDO MAIOR**

Nas últimas décadas, principalmente em decorrência do avanço nas áreas de informática e comunicação, o mundo passou por transformações surpreendentes que mudaram, radicalmente, algumas das maneiras tradicionais de se fazer as coisas.

Observando bem, você perceberá que vive-se, hoje, uma verdadeira revolução, que tem afetado muito a vida das pessoas. É uma revolução que trouxe mudanças, indiscutivelmente irreversíveis, que estão exigindo, não apenas do indivíduo, mas, principalmente, das empresas e instituições de qualquer ordem, uma adaptação contínua.

Esta revolução, que veio eliminar uma montanha de papéis, torna desnecessários formulários antes tidos como indispensáveis, podendo, por meio digital, armazenar ou enviar informações a qualquer parte do mundo de forma assustadoramente rápida.

Hoje, os cofres de aço perdem, gradativamente, a importância na guarda de documentos, e as senhas substituem as chaves e dão a mesma autenticidade de uma assinatura.

Seguramente, você tem, com frequência, escutado falar de *globalização*, uma palavra que, de certo modo, define este novo mundo de que estamos falando. No mundo globalizado, as distâncias são encurtadas, mas, sendo otimista, você o verá como bem maior para a sua atuação profissional.

A tendência universal é que as diferenças entre as normas contábeis dos diversos países sejam reduzidas. Isso fará com que, num futuro muito próximo, elas sejam compatíveis; por isso, esteja preparado para exercer sua profissão num mundo muito mais avançado do que o atual.

O tempo em que as muralhas e os acidentes geográficos eram importantes para delimitar fronteiras e defender o território já passou. O importante é entender que o seu espaço e a sua soberania serão definidos, agora, mais seguramente, pelo avanço do seu conhecimento e pelo domínio da tecnologia.

*Estude continuamente.  
Procure aprender  
outros idiomas e  
mantenha-se, sempre,  
bem informado. Esteja  
com os olhos no  
futuro. Só assim você  
terá sucesso no mundo  
globalizado.*



Quantos Somos?

PROFISSIONAIS E ESCRITÓRIOS REGISTRADOS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE JANEIRO A MAIO DE 2003 (no exercício)

PROFISSIONAIS E ESCRITÓRIOS REGISTRADOS E ATIVOS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE ATÉ MAIO DE 2003 (acumulado)

CRC	PROFISSIONAIS E ESCRITÓRIOS REGISTRADOS E ATIVOS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE ATÉ MAIO DE 2003 (acumulado)				PROFISSIONAIS E ESCRITÓRIOS REGISTRADOS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE JANEIRO A MAIO DE 2003 (no exercício)												
	Téc. Cont.	%Estado	Contad.	%Brasil	Total	Classif.*	%Brasil	Organiz.	Classif.**	Téc. Cont.	%Estado	Contad.	%Brasil	Total	%Brasil	Organiz.	%Brasil
AC	841	95,46%	40	4,54%	881	28 <sup>o</sup>	0,26%	99	0,16%	26 <sup>o</sup>	0,16%	676	1,06%	16 <sup>o</sup>	0,37%	19	1,41%
AL	1.966	61,34%	1.239	38,66%	3.205	21 <sup>o</sup>	0,96%	676	1,06%	16 <sup>o</sup>	0,37%	20	25,64%	58	1,36%	5	0,37%
AM#	2.223	57,52%	1.642	42,48%	3.865	17 <sup>o</sup>	1,15%	440	0,69%	20 <sup>o</sup>	0,69%	71	0,11%	27 <sup>o</sup>	0,24%	5	0,37%
AP	547	59,52%	372	40,48%	919	25 <sup>o</sup>	0,27%	2.387	3,76%	8 <sup>o</sup>	3,76%	47	35,07%	87	64,93%	43	3,19%
BA#	5.973	54,32%	5.023	45,68%	10.996	7 <sup>o</sup>	2,28%	1.838	2,89%	9 <sup>o</sup>	2,89%	65	38,92%	102	61,08%	20	1,49%
CE	4.361	54,15%	3.693	45,85%	8.054	10 <sup>o</sup>	2,40%	1.739	2,74%	10 <sup>o</sup>	2,74%	62	41,89%	86	58,11%	53	3,94%
DF#	5.431	56,90%	4.113	43,10%	9.544	8 <sup>o</sup>	2,85%	1.590	2,50%	11 <sup>o</sup>	2,50%	17	26,15%	48	73,85%	65	1,13%
ES	3.763	52,79%	3.365	47,21%	7.128	2,13%	11 <sup>o</sup>	2,437	3,83%	7 <sup>o</sup>	3,83%	62	37,13%	105	62,87%	167	2,91%
GO	3.827	59,98%	2.553	40,02%	6.380	1,90%	12 <sup>o</sup>	2.437	3,83%	7 <sup>o</sup>	3,83%	28	37,84%	46	62,16%	74	1,29%
MA	2.013	61,64%	1.253	38,36%	3.266	0,97%	20 <sup>o</sup>	535	0,84%	18 <sup>o</sup>	0,84%	181	40,58%	265	59,42%	446	7,78%
MG	26.706	68,64%	12.200	31,36%	38.906	11,61%	3 <sup>o</sup>	6.884	10,83%	3 <sup>o</sup>	10,83%	53	49,53%	54	50,47%	107	1,87%
MS	2.796	67,80%	1.328	32,20%	4.124	1,23%	16 <sup>o</sup>	1.100	1,73%	14 <sup>o</sup>	1,73%	22	18,18%	99	81,82%	121	2,11%
MT	2.901	52,60%	2.614	47,40%	5.515	1,65%	14 <sup>o</sup>	1.226	1,93%	13 <sup>o</sup>	1,93%	22	20,37%	86	79,63%	108	1,88%
PA	2.214	35,87%	3.959	64,13%	6.173	1,84%	13 <sup>o</sup>	616	0,97%	17 <sup>o</sup>	0,97%	17	31,48%	37	68,52%	54	0,94%
PB	1.985	45,83%	2.346	54,17%	4.331	1,29%	15 <sup>o</sup>	106	0,17%	25 <sup>o</sup>	0,17%	17	51,80%	67	48,20%	139	2,42%
PE	6.591	69,64%	2.874	30,36%	9.465	2,82%	9 <sup>o</sup>	1.403	2,21%	12 <sup>o</sup>	2,21%	16	44,44%	20	55,56%	36	0,63%
PI#	2.055	56,74%	1.567	43,26%	3.622	1,08%	18 <sup>o</sup>	440	0,69%	21 <sup>o</sup>	0,69%	16	44,44%	20	55,56%	36	0,63%
PR	11.029	55,14%	8.973	44,86%	20.002	5,97%	5 <sup>o</sup>	5.830	9,17%	4 <sup>o</sup>	9,17%	303	42,38%	412	57,62%	715	12,47%
RJ	21.427	49,12%	22.196	50,88%	43.623	13,02%	2 <sup>o</sup>	4.122	6,48%	5 <sup>o</sup>	6,48%	428	33,78%	839	66,22%	1.267	22,09%
RN	1.382	45,51%	1.655	54,49%	3.037	0,91%	22 <sup>o</sup>	878	1,38%	19 <sup>o</sup>	1,38%	18	40,00%	27	60,00%	45	0,78%
RO	1.927	69,49%	846	30,51%	2.773	0,83%	23 <sup>o</sup>	485	0,76%	19 <sup>o</sup>	0,76%	34	40,00%	19	35,85%	53	0,92%
RR#	304	61,04%	194	38,96%	498	0,15%	27 <sup>o</sup>	150	0,24%	24 <sup>o</sup>	0,24%	4	66,67%	2	33,33%	6	0,10%
RS	15.134	50,56%	14.796	49,44%	29.930	8,93%	4 <sup>o</sup>	9.007	14,17%	2 <sup>o</sup>	14,17%	179	46,98%	202	53,02%	381	6,64%
SC	7.106	53,50%	6.176	46,50%	13.282	3,96%	6 <sup>o</sup>	3.610	5,68%	6 <sup>o</sup>	5,68%	53	22,36%	184	77,64%	237	4,13%
SE	2.404	69,64%	1.048	30,36%	3.452	1,03%	19 <sup>o</sup>	330	0,52%	22 <sup>o</sup>	0,52%	5	23,81%	16	76,19%	21	0,37%
SP	50.408	55,51%	40.404	44,49%	90.812	27,10%	1 <sup>o</sup>	15.239	23,97%	1 <sup>o</sup>	23,97%	392	36,43%	684	63,57%	1.076	18,76%
TO	931	69,45%	410	30,55%	1.341	0,40%	24 <sup>o</sup>	330	0,52%	23 <sup>o</sup>	0,52%	29	56,86%	22	43,14%	51	0,89%
<b>Total</b>	<b>188.245</b>	<b>56,17%</b>	<b>146.879</b>	<b>43,83%</b>	<b>335.124</b>	<b>100,00%</b>	<b>#</b>	<b>63.568</b>	<b>100,00%</b>	<b>#</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.149</b>	<b>37,47%</b>	<b>3.587</b>	<b>62,53%</b>	<b>5.736</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - Pernambuco, 2003

\* CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM PERCENTUAL DE CONTABILIDADE DE PROFISSIONAIS REGISTRADOS  
 \*\* CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM PERCENTUAL DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

REGISTROS ATIVOS= ORIGINALIARÍOS+TRANSFERIDOS+PROVISÓRIOS

26/6/2003

## **MOVIMENTO ESTUDANTIL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



O curso de graduação em Ciências Contábeis, no País, conta, atualmente, com um número bastante considerável de estudantes (mais de 150.000), distribuídos em mais de 450 instituições de ensino superior. Até meados de 1996, esses mais de 150.000 estudantes não possuíam uma representação estudantil forte e, por isso, fez-se necessária a formação de uma organização reconhecida legalmente e sintonizada com a realidade. Até então, existia somente a Executiva Nacional, que não tinha força representativa tão significativa em nível nacional.

Nesse momento, surgiu a Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis (FENECIC), para melhor estruturar e organizar o movimento estudantil dentro do universo do curso. Criada em 1996, por ocasião do X Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis – ENECIC, em Salvador–BA, a FENECIC passou, em 1997, a ser sediada em Campinas–SP, atingindo o *status* de quinta maior Federação Nacional de Estudantes, igualando-se aos grandes cursos em termos de representatividade. Já possuiu sede em João Pessoa–PB, Maringá–PR e, atualmente, sua sede está situada em Natal–RN.

A FENECIC passou a fazer parte da estrutura hierárquica do movimento estudantil do curso de Ciências Contábeis, atuando, sempre, de forma conjunta com todas as executivas regionais e estaduais, formadas pelos centros acadêmicos e diretórios acadêmicos, bem como as empresas juniores de todo o País. Sua proposta é representar e defender os interesses dos acadêmicos de Ciências Contábeis, de forma apartidária, voltando-se, única e exclusivamente, para questões que, em comum acordo, tenham relevância na melhoria do ensino, da profissão e das condições gerais dos graduandos em Ciências Contábeis do País.

Uma iniciativa que vem dando grandes resultados é o Prêmio FENECIC, que se constitui em um concurso nacional de trabalhos, projetos, pesquisas, artigos, entre outros, elaborados por estudantes universitários dos cursos de Ciências Contábeis. Esta proposta de trabalho conta hoje com o apoio e a participação de várias entidades estudantis. A FENECIC é presidida, atualmente, pelo estudante Pedro Henrique Araújo (gestão 2002/2003).

Hoje o FENECIC está atuando em várias frentes políticas, e alguns exemplos são: no projeto social realizado nos ENECICs; no aspecto cultural, apresentação de peças teatrais, cinema e apresentações folclóricas; participação ativa em posturas políticas voltadas a representar efetivamente os acadêmicos do Brasil; proposta de publicação de Balanço Social nas instituições de ensino superior; combate à corrupção; defesa da permanência do curso de Ciências Contábeis em quatro anos; reformulação dos critérios do Exame Nacional de Cursos; combate à mercantilização do ensino.

Tais políticas estão de acordo com as propostas do Conselho Federal de Contabilidade, conforme a portaria CFC nº 52/02, de constituição da Comissão de Integração Estudantil, que agrega valor a todo o Sistema Contábil Brasileiro e valoriza as ações da FENECIC dentro da sociedade.

### ***Entidades estudentis***

***FENECIC:*** Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis

A FENECIC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é o órgão máximo de duração indeterminada, com atuação e representação dos estudantes de Graduação em Ciências Contábeis em todo o território nacional. Atua de forma conjunta e integrada com todas as entidades de base representativas e instâncias de deliberação dos estudantes de Ciências Contábeis do Brasil. O maior objetivo da FENECIC é estimular o

desenvolvimento intelectual, político e social do acadêmico, contribuindo com o avanço da qualidade e acessibilidade do ensino das Ciências Contábeis.

**EXERCIC:** Executiva Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis

A EXERCIC é o órgão de apoio à FENECIC, além de facilitador na organização do movimento estudantil em nível regional.

**EXECUTIVAS ESTADUAIS:** são elos de apoio das EXERCICs

As Executivas Estaduais têm a finalidade de estruturar a comunicação entre os CAs, DAs e empresas juniores na idealização do movimento estudantil.

**CENTROS ACADÊMICOS/DIRETÓRIOS ACADÊMICOS /EMPRESAS JUNIORES:** São as células principais da estrutura FENECIC

Os representantes dos centros acadêmicos, dos diretórios acadêmicos e das empresas juniores chefiam a missão na estruturação e organização do movimento estudantil do curso de Ciências Contábeis.

### **Gestão “Fato Contábil no Brasil” da FENECIC**

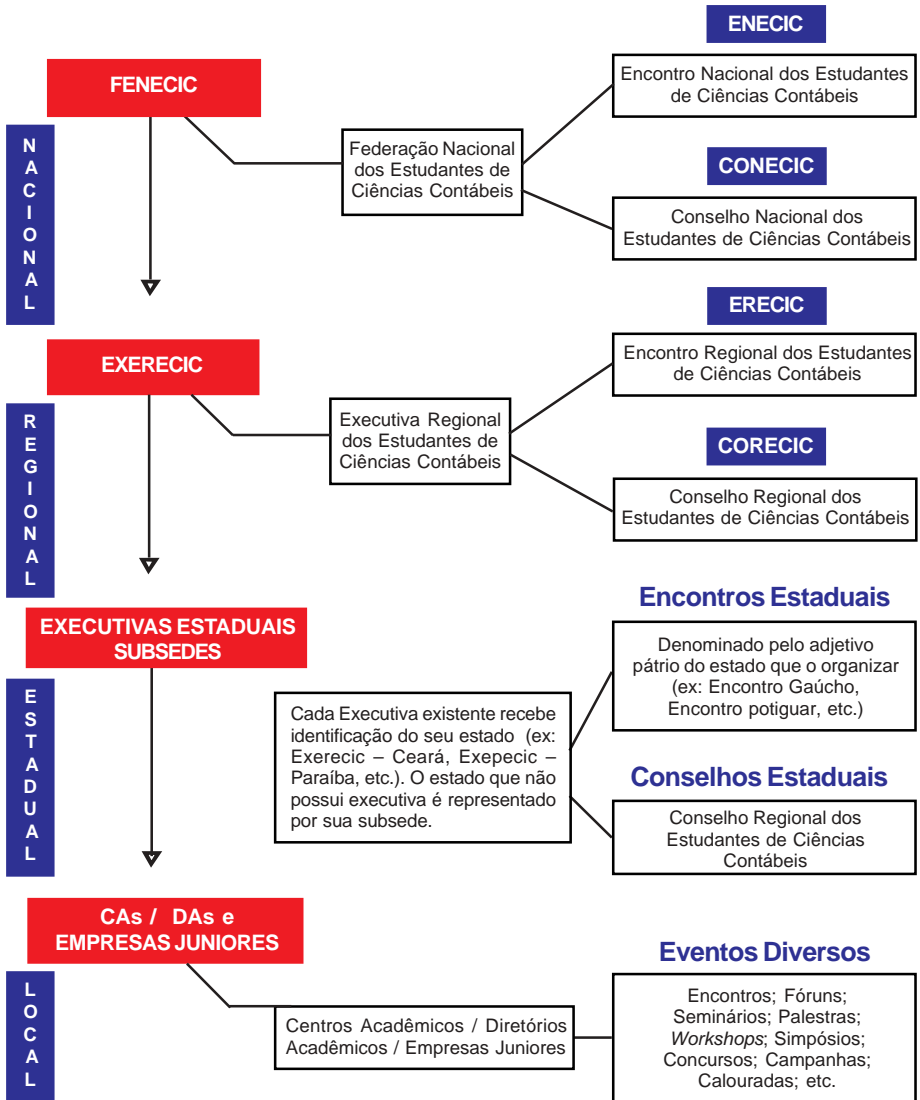
Pedro Henrique Araújo  
Presidente da FENECIC

Charles Anderson Silva  
Vice-Presidente da FENECIC

Erni Menezes Oliveira Júnior  
Secretário Geral da FENECIC

Márcia Silva Araújo  
Tesoureira Geral da FENECIC

## ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



## **OBSERVAÇÕES FINAIS**


Tão logo lhe seja possível, faça uma visita ao CRC de seu estado ou, se não for possível pela distância, faça uma visita à Delegacia ou ao Escritório Regional do seu município. Informe-se pelo telefone no seu CRC. Aproveite a visita para obter mais informações sobre seus direitos e deveres; inscreva-se nos eventos que estiverem programados e pergunte sobre as oportunidades para os que estão ingressando na profissão.

Você será recebido como alguém que aceitou o nosso convite para ser um profissional digno de uma classe que vem conquistando o respeito da sociedade e colaborando muito para o desenvolvimento do País.

Receba os nossos sinceros parabéns por você ter concluído o seu curso e os nossos votos de muito sucesso na profissão. E não se esqueça de que “só teremos o melhor se dermos o melhor”.

Um forte abraço!

**Contabilistas do Brasil**



***“A palavra impossível  
está se tornando  
menos proeminente no  
vocabulário do  
homem.”***

**REVISTA  
BRASILEIRA DE  
CONTABILIDADE**

A cada dois meses, o assinante da RBC recebe em casa reportagens e entrevistas com temas do interesse da profissão contábil.

Profissionais experientes e especializados em assuntos contábeis escrevem sobre temas atuais, mostrando os rumos da profissão em todas as regiões do planeta.

Além disso, a RBC publica artigos dos mais renomados Contabilistas do País e do exterior. Os temas desses artigos interessam tanto ao estudante de Ciências Contábeis como aos profissionais.

Para fazer a assinatura da RBC, você não precisa sair de casa: basta ligar para 0800-611946. A ligação é gratuita.

Assine a RBC e fique bem informado.

**RBC**  
A revista do  
Contabilista  
brasileiro



**Conselho Federal de Contabilidade  
Biênio 2002/2003**

**PLENÁRIO**

---

**Contador Alcedino Gomes Barbosa**  
Presidente

**Contador Sergio Faraco**  
Vice-presidente de Administração

**Contador José Martonio Alves Coelho**  
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

**Contador Dorgival Benjoi da Silva**  
Vice-presidente de Registro e Fiscalização

**Contador Raimundo Neto de Carvalho**  
Vice-presidente de Controle Interno

**Contador Irineu De Mula**  
Vice-presidente Técnico

**CÂMARA DE ASSUNTOS GERAIS**

---

**Contador Sergio Faraco**  
Coordenador

**Conselheiros Efetivos**  
Sergio Faraco  
Antônio Carlos Dóro  
José Justino Perini Colledan

**Conselheiros Suplentes**  
Pedro Nunes Ferraz da Silva  
Delmiro da Silva Moreira  
Eulália das Neves Ferreira

**CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

---

**Contador José Martonio Alves Coelho**  
Coordenador

**Conselheiros Efetivos**  
José Martonio Alves Coelho  
Washington Maia Fernandes  
Sudário de Aguiar Cunha

**Conselheiros Suplentes**  
Eulália das Neves Ferreira  
Maria Clara Cavalcante Bugarim  
José Antonio de Godoy

**CÂMARA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO**

---

**Contador Dorgival Benjoi da Silva**  
Coordenador

**Conselheiros Efetivos**  
Dorgival Benjoi da Silva  
José Justino Perini Colledan  
Sudário de Aguiar Cunha  
Antônio Carlos Dóro  
Miguel Ângelo Martins Lara  
Waldemar Ponte Dura  
Paulo Viana Nunes

**Conselheiros Suplentes**  
Pedro Nunes Ferraz da Silva  
Roberto Carlos Fernandes Dias  
Delmiro da Silva Moreira  
Antonio Augusto de Sá Colares  
Albino Luiz Sella  
Windson Luiz da Silva  
José Augusto Costa Sobrinho



## **CÂMARA DE ÉTICA**

---

### **Contador Sudário de Aguiar Cunha**

Coordenador

#### **Conselheiros Efetivos**

Sudário de Aguiar Cunha  
José Justino Perini Colledan  
Waldemar Ponte Dura  
Miguel Ângelo Martins Lara  
Paulo Viana Nunes

#### **Conselheiros Suplentes**

Maria do Socorro Bezerra Mateus  
Solindo Medeiros e Silva  
Francinês Maria Nobre Souza  
Edeno Teodoro Tostes  
Windson Luiz da Silva

## **CÂMARA TÉCNICA**

---

### **Contador Irineu De Mula**

Coordenador

#### **Conselheiros Efetivos**

Irineu De Mula  
Antônio Carlos Dóro  
Mauro Manoel Nóbrega

#### **Conselheiros Suplentes**

Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Verônica Cunha de Souto Maior  
Albino Luiz Sella

## **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**

---

### **Contador Raimundo Neto de Carvalho**

Coordenador

#### **Conselheiros Efetivos**

Raimundo Neto de Carvalho  
Washington Maia Fernandes  
Bernardo Rodrigues de Souza

#### **Conselheiros Suplentes**

Eulália das Neves Ferreira  
Roberto Carlos Fernandes Dias  
Mauro Manoel Nóbrega

## Endereço dos Conselhos Regionais de Contabilidade

### **CRC - Alagoas**

Pres. Rivaldo Costa Sarmento  
Rua Rua Tereza de Azevedo, 1526 – Farol  
CEP 57052-600 – Maceió - AL  
Telefone: (82) 338-9444 - Fax: (82) 338-9444  
E-mail: crcalagoas@fejal.com.br

### **CRC - Amapá**

Pres. Maria Angélica Corte Pimentel  
AV. Ernestino Borges, 1.437 – Jesus de Nazaré  
CEP 68908-010 - Macapá - AP  
Caixa Postal 199  
Telefone: (96) 223-9503 / 223-2697 - Fax: (96) 223-9504  
E-mail: crcap@uol.com.br

### **CRC - Acre**

Pres. Marcelo do Nascimento França  
Rua Manoel Cezario, 100 – Bairro da Capoeira  
CEP 69910-020 - Rio Branco - AC  
Telefone: (68) 224-6038 - Fax: (68) 223-7641  
E-mail: crcac@mdnet.com.br

### **CRC - Amazonas**

Pres. José Corrêa de Menezes  
Rua Lobo D' Almada, 380 – Centro  
CEP 69010-030 - Manaus - AM  
Telefone: (92) 633-2566 - Fax: (92) 633-2566/2278  
E-mail: crcam@crcam.org.br

### **CRC - Bahia**

Pres. Hélio Barreto Jorge  
Rua Manoel Carlos Devoto, 320 – Barris  
CEP 40070-110 - Salvador - BA  
Telefone: (71) 328-4000/328-2515  
Fax: (71) 328-4000/328-5552/328-5551  
E-mail: crcba@crcba.org.br

### **CRC - Ceará**

Pres. Amândio Ferreira dos Santos Av. da  
Universidade, 3.057 – Benfica  
CEP 60020-181 – Fortaleza - CE  
Telefone: (85) 281-9444 - Fax: (85) 281-4476  
E-mail: crc-ce@secrel.com.br

### **CRC - Distrito Federal**

Pres. José Tarcílio Carvalho do Nascimento  
SCRS 503 Bl. B lj.31-33  
CEP 70331-520 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 321-1757/321-7105 - Fax: (61) 321-1747  
E-mail: crcdf@brnet.com.br

### **CRC - Espírito Santo**

Pres. José Américo Bourguignon  
Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 - 20º andar  
Ed. Ames – Centro  
CEP 29010-901 – Vitória – ES  
Telefone: (27) 3223-7744 - Fax: (27) 3223-7744  
E-mail: crces@crc-es.org.br

### **CRC - Goiás**

Pres. Alexandre Francisco e Silva  
R. 107 nº 151 Qd. F Lt. 21 E - Setor Sul  
CEP 74085-060 Goiânia - GO  
Tel: (62) 281-2211/281-2508 - Fax: (62) 281-2170  
E-mail: crcgo@crcgo.org.br

### **CRC - Maranhão**

Pres. José Wagner Rabelo Mesquita  
Praça Gomes de Souza nº 536 – Centro  
CEP 65010-250 - São Luis - MA  
Telefone: (98) 231-4020/0622 - Fax: (98) 231-4020  
E-mail: crcma@crcma.org.br

### **CRC - Mato Grosso**

Pres. Sílvia Mara Leite Cavalcante  
Rua Barão de Melgaço 3228 - Centro  
CEP 78020-801 - Cuiabá - MT  
Telefone: (65) 624-5959 - Fax: (65) 624-5959  
E-mail: crcmt@crcmt.org.br

### **CRC - Mato Grosso do Sul**

Pres. Odácio Pereira Moreira  
Rua Euclides da Cunha, 994 – Jardim dos Estados  
CEP 79020-230 - Campo Grande - MS  
Telefone: (67) 326-0750/326-7682 - Fax: (67) 326-0750  
E-mail: crcms@crcms.org.br

### **CRC - Minas Gerais**

Pres. José Francisco Alves  
Rua Cláudio Manoel, 639 – Funcionários - Belo Horizonte MG  
Caixa Postal 150 - CEP 30140-100  
Telefone: (31) 3261-6167 - Fax: (31) 261-6167  
E-mail: diretoria@crcmg.org.br

### **CRC - Pará**

Pres. João de Oliveira e Silva  
Rua Avertano Rocha, 392 Entre São Pedro e Pe. Eutique  
CEP 66023-120 - Belém - PA  
Tel: (91) 241-7922 - Fax: (91) 222-7153  
E-mail: crcpa@crcpa.org.br

### **CRC - Paraíba**

Pres. José Edinaldo de Lima  
Rua Rodrigues de Aquino, 208 – Centro  
CEP 58013-030 – João Pessoa - PB  
Telefone: (83) 222-1313/222-1315/5405  
Fax: (83) 221-3714  
E-mail: crcpb@crcpb.org.br

### **CRC - Paraná**

Pres. Nelson Zafra  
Rua Lourenço Pinto, 196 - 1º ao 4º andar  
Ed. Centro do Contabilista - Curitiba - PR  
Cx Postal 1480 - CEP 80010-160  
Telefone: (41) 232-7911 - Fax: (41) 232-7911  
Email: crcpr@crcpr.org.br

### **CRC - Pernambuco**

Pres. Genival Ferreira da Silva  
Rua do Sossego, 693 - Santo Amaro  
CEP 50100-150 - Recife - PE  
Telefone: (81) 34236011 - Fax: (81) 3423-6011  
Email: crcpe@crope.org.br

### **CRC - Piauí**

Pres. José Raulino Castelo Branco Filho  
Rua Pedro Freitas, 1000 - Vermelha  
CEP 64018-000 - Teresina - PI  
Telefone: (86) 221-7531 - Fax: (86) 211-7161  
Email: crc-pi@uol.com.br

**CRC - Rio Grande do Norte**

Pres. Jucileide Ferreira Leitão  
Rua Princesa Isabel, 815 - Cidade Alta  
CEP 59025-400 - Natal - RN  
Telefone: (84) 211-8512/211-3343  
Fax: (84) 211-8512/211-8505  
Email: crcrn@samnet.com.br

**CRC - Rio Grande do Sul**

Pres. Enory Luiz Spinelli  
Rua Baronesa do Gravataí, 471 - Cidade Baixa  
CEP 90160-070 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 3228-7999 - Fax: (51) 3228-7999  
Email: crcrs@crcrs.org.br

**CRC - Rio de Janeiro**

Pres. Nelson Monteiro da Rocha  
Praça Pio X, 78, 8º/10º andar  
CEP 20091-040 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2223-3277/r: 100 - Fax: (21) 2516-0878  
E-mail: crcrj@crcrj.org.br

**CRC - Rondônia**

Pres. João Altair Caetano dos Santos  
Rua Joaquim Nabuco, 2.875 - Olaria  
CEP 78902-450 - Porto Velho - RO  
Telefone: (69) 224-6454  
Fax: (69) 224-6625  
E-mail: crcro@crcro.org.br

**CRC - Roraima**

Pres. Francisco Fernandes de Oliveira  
Rua Major Manoel Correia, 372 -  
São Francisco- Boa Vista - RR  
CEP 69305-100  
Telefone: (95) 623-1457 - Fax: (95) 623-1457  
E-mail: crcrr@technet.com.br

**CRC - Santa Catarina**

Pres. Juarez Domingues Carneiro  
Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1.900  
Centro - Florianópolis - SC  
Caixa Postal 76 - CEP 88015-710  
Telefone: (048) 3027-7000 - Fax: (048) 3027-7002  
E-mail: crcsc@crcsc.org.br

**CRC - São Paulo**

Pres. Pedro Ernesto Fabri  
Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis  
CEP 01230-909 - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3824-5400 - Fax: (11) 3662-0035  
E-mail: crcsp@crcsp.org.br

**CRC - Sergipe**

Pres. Carlos Henrique Menezes Lima  
Rua Itaporanga, 103 - Centro  
CEP 49010-140 - Aracaju - SE  
Telefone: (79) 211-6812/6805 - Fax: (79) 211-2650  
Email: crcse@crcse.org.br

**CRC - Tocantins**

Pres. Sebastião Célio Costa Castro  
Qd.103 Sul, R S07 nº 9 B - Centro - Palmas - TO  
Cx Postal 1003 - CEP 77163-010  
Telefone: (63) 215-1412/3594 - Fax: (63) 215-1412  
Email: crc-to@uol.com.br





## Hino Nacional Brasileiro

Música: Francisco Manuel da Silva (1795-1865)

Versos: Joaquim Osório Duque Estrada (1870-1927)

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.  
Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada, Idolatrada,  
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
À imagem do Cruzeiro resplandece.  
Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza  
Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!  
Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais  
flores;  
Nosso bosques têm mais vida,  
Nossa vida no teu seio mais amores.  
Ó Pátria amada, Idolatrada,  
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.  
Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte.  
Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!